

LAUDO PERICIAL JUDICIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 0806324-11.2023.4.05.8400

Interessado: Ministério Público Federal

Indiciada: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Objeto da perícia: Tese de doutorado intitulada “De repente, tudo mudou de lugar: refletindo sobre a metamorfose urbana e gentrificação em Mossoró-RN”, defendida por Ludimilla Oliveira em 2011, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN.

Nomes das peritas: Erika Bezerra Cruz de Macedo e Kalina Alessandra Rodrigues Paiva, responsáveis, conforme designação judicial

Qualificação técnica: Doutoras em Estudos da Linguagem, com ampla atuação na análise crítica de produções acadêmicas e práticas de escrita científica.

Data da nomeação: Conforme designação judicial constante nos autos.

Finalidade do laudo: Apurar a ocorrência ou não de plágio acadêmico na tese supracitada, a partir de confronto entre os textos da tese e os textos-fonte mencionados no processo, especialmente, a dissertação de mestrado de Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro, defendida em 2006 na UFRN.

2. OBJETO DA PERÍCIA

O presente laudo pericial tem como finalidade atender à solicitação do juízo federal competente para proceder à verificação técnico-linguística e acadêmica da tese de doutorado defendida por Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, objeto de denúncia formal por plágio.

A análise se propõe a:

- Identificar, transcrever e analisar os trechos supostamente plagiados;
- Indicar as respectivas fontes originais dos conteúdos copiados ou apropriados;
- Avaliar, à luz das normas acadêmicas e da legislação vigente, se os trechos configuram plágio;
- Fundamentar, com base nos princípios da linguística textual e nos critérios técnicos da produção científica, os indícios de apropriação indevida de conteúdo;
- Responder, se necessário, a quesitos formulados pelas partes ou pelo juízo.

3. METODOLOGIA

A análise pericial seguiu os seguintes princípios metodológicos:

3.1 Fundamentação teórica

Os conceitos de plágio textual, estrutural, ideológico e metodológico foram estabelecidos com base em autores como Marcuschi (2008), Koch (2011), Foucault (1992), além das diretrizes da CAPES, da ABNT (NBR 10520:2002 e NBR 6023:2018), da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) e do Código Penal Brasileiro (art. 184 e §1º).

3.2 Corpus analisado

Tese de doutorado: “De repente, tudo mudou de lugar”, de Ludimilla Oliveira, 2011.

Texto-fonte principal: Dissertação de mestrado de Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro, UFRN, 2006.

Demais fontes: Obras acadêmicas e científicas citadas no relatório do PAD e nos autos judiciais, cujos trechos foram comparados diretamente com a tese.

3.3 Procedimentos técnicos

Leitura comparativa direta, parágrafo a parágrafo, entre os textos da tese e das obras-fonte;

Transcrição dos pares de trechos com identificação da origem (autor, obra, ano);

Classificação do tipo de apropriação textual (cópia literal, paráfrase não referenciada, colagem de parágrafos, apropriação metodológica etc.);

Uso de software de detecção de similaridade textual (Plagium Premium), com cruzamento de resultados para confirmação manual e interpretação linguística rigorosa (**relatório anexo**);

Análise linguística da estrutura, coesão, progressão temática e retomadas, com foco em marcas de autoria, indícios de transposição de vozes discursivas e deslocamentos retóricos;

Cotejamento com normas da ABNT, sobretudo, quanto ao uso de aspas, recuo, citação direta e referências bibliográficas.

4. ANÁLISE LINGUÍSTICA E TEXTUAL DOS TRECHOS PLAGIADOS

Segue um recorte representativo das várias ocorrências de plágio levantadas nos autos. Todos os trechos foram confirmados por leitura direta dos documentos e foram sistematizados para análise técnica, tendo como fundamentação:

- Marcuschi (2008) e Koch (2011), linguistas reconhecidos no campo dos Estudos da Linguagem, os quais defendem que a textualidade envolve coesão, coerência, progressão temática e autoria. Apropriações sem reformulação configuram falha na construção autoral.
- NBR 10520:2002 (ABNT): estabelece que citações com mais de três linhas devem ser recuadas e acompanhadas de referência explícita. Ausência dessas marcas configura infração formal.

- Concepções linguísticas sobre intertextualidade e plágio: enquanto a intertextualidade pressupõe diálogo transparente entre textos, o plágio oculta a origem da voz alheia, falseando a autoria (Foucault, 1992).

4.1 Quadro Comparativo – Trechos Plagiados na Tese de Ludimilla Serafim

Página da Tese	Obra Plagiada	Trecho da Tese	Observações
47	PINHEIRO, Karisa Lorena Carmo Barbosa. *O processo de urbanização de Mossoró: dos processos históricos à estrutura urbana atual.* Dissertação (Mestrado) – UFRN, 2006, p. 2.	Raimundo Nonato da Silva (SILVA, 1983), por sua vez, fez uma abordagem bastante distinta de Souza (2001), mas não menos importante [...]	Cópia literal
48	PINHEIRO, 2006, p. 2.	Lacerda Alves Felipe, fez duas importantes abordagens sobre o processo de expansão urbana da cidade...	Cópia literal
49	PINHEIRO, 2006, p. 2–3.	Assim, o processo de expansão urbana de Mossoró é compreendido a partir desse território político ideológico criado por uma elite local...	Cópia literal com pequenas inserções de autoria própria.
50	ROCHA, Aristotelina Pereira Barreto. *Expansão urbana de Mossoró: período de 1980 a 2004.* Dissertação (Mestrado) – UFRN, 2005, p. 236. PINHEIRO, 2006, p. 3.	Já Rocha (2005) abordou a expansão urbana de Mossoró no período de 1980 a 2004...	Trecho construído a partir de excertos de Rocha (2005), copiados sem utilização de aspas que demarquem o discurso alheio. além de cópia literal de Pinheiro (2006).
53	PINHEIRO, 2006, p. 8.	De acordo com pesquisa realizada por Pinheiro (2006 p. 25), tem - se que: 'Mossoró, depois de quase duplicar sua população...'	Trecho iniciado com aspas, mas continuado com apropriação do discurso alheio, com pequenas alterações de ordem e pontuação e sem aspas, configurando ambiguidade sobre a autoria.
55	PINHEIRO, 2005, p. 104.	No início da década de 1970, com a nova divisão territorial brasileira, os principais produtos da agroindústria de Mossoró...	Transcrição extensa com reformulação mínima. O contexto econômico e a narrativa seguem de forma idêntica ao texto original.
56	PINHEIRO, 2005, p. 8.	Contudo, os bairros centrais de Mossoró continuaram dentro do principal vetor de crescimento da cidade...	Reprodução da estrutura argumentativa com pequenas alterações. Ausência de aspas e omissão de fonte direta.
57	PINHEIRO, 2005, p. 104–105.	Assim, na primeira metade da década de 1970, a difícil situação gerada pelo desemprego em massa...	Cópia extensa de argumento com reorganização mínima. Termos técnicos e sequência narrativa coincidem com o original.

59	PINHEIRO, 2005, p. 106–108.	Em 1975, a expansão dos bairros ocorria no sentido Natal-SE – Fortaleza-NO...	Cópia literal com inclusão de referência secundária (FELIPE, 1982) já presente no original. Sem aspas ou contextualização crítica.
61	PINHEIRO, 2005, p. 108–111.	É nesse contexto que a cidade elabora seu primeiro Plano Diretor...	Compilação de trechos da autora sem demarcação clara das vozes e de CYMBALISTA (2006). Intertextualidade implícita mascarada como autoria própria.
62	PINHEIRO, 2005, p. 111–113.	Especial Ribeirinha (ZER) e a Zona de Proteção Paisagística (ZPP)...	Trecho repleto de dados técnicos e terminologia específica extraída da obra original. Apresentado como redação autônoma da autora da tese.
63	PINHEIRO, 2005, p. 113–137.	Desenvolvimento Urbano (CNDU) e da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU)...	Cópia de bloco analítico sobre políticas públicas e segregação urbana. Reproduz estrutura e vocabulário da dissertação original.
65	ROCHA, Aristotelina Pereira Barreto. *Expansão urbana de Mossoró: período de 1980 a 2004.* Dissertação (Mestrado) – UFRN, 2005, p. 109–124.	De acordo com Pesquisa realizada por Rocha (2005), a década de 1980 marcou a instalação permanente da Petrobrás...	Cópia literal com encadeamento preservado. Utilização da fonte sem aspas, apesar da citação entre parênteses no início do trecho.
66	PINHEIRO, 2005, p. 137.	Dessa forma, as classes sociais se apropriam de maneira diferente dos bens de consumo urbano...	Discurso sobre apropriação desigual do espaço urbano reproduzido de forma quase literal. O raciocínio é replicado sem indicação de autoria original.
66–67	ROCHA, Aristotelina Pereira Barreto. *Expansão urbana de Mossoró: período de 1980 a 2004.* Dissertação (Mestrado) – UFRN, 2005, p. 236.	De acordo com Rocha (2005), o processo de valorização de zonas desocupadas, pelo capital imobiliário...	Trecho transcrito sem alterações relevantes. Apesar da citação inicial, o desenvolvimento permanece colado ao texto de Rocha.
92	SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos.* 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011, p. 46.	Para Souza (2008), o planejamento é a preparação para a gestão futura...	Trecho técnico reproduzido quase integralmente, com omissão de aspas e ausência de contextualização crítica da fonte original.

4.2 Observações estruturais

Além dos casos citados, foram detectadas montagens textuais (colagens de trechos de diversas fontes) e reordenação de frases com o objetivo de mascarar a origem alheia.

A repetição de estruturas sintáticas, marcadores discursivos idênticos e até conectores na mesma ordem reforçam a caracterização do plágio.

As análises revelam não apenas infrações pontuais, mas um padrão sistemático de apropriação textual, atingindo seções inteiras da fundamentação teórica da tese.

5. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E NORMATIVA

A caracterização do plágio acadêmico na tese de doutorado em análise encontra respaldo tanto em normativas técnicas da produção científica quanto em dispositivos legais brasileiros. A seguir, apresentamos os principais fundamentos jurídicos que sustentam a conclusão pericial.

O plágio textual, entendido como reprodução não autorizada de obra alheia, encontra tipificação penal no artigo 184 do Código Penal, que trata da violação de direitos autorais:

- Art. 184 – Violar direitos de autor e os que lhe são conexos.

Ademais, a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) é clara ao afirmar que a reprodução não autorizada de obra textual — mesmo com alterações mínimas — fere o direito moral do autor. Nela, destacam-se:

- Art. 7º – São obras intelectuais protegidas: [...] os textos de obras literárias, artísticas ou científicas [...], quaisquer que sejam o modo de sua exteriorização.
- Art. 24 – São direitos morais do autor:

I – o de reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra;

II – o de ter seu nome indicado ou anunciado como sendo o do autor, na utilização da obra.

Portanto, mesmo quando há pequena alteração lexical ou reorganização de trechos, a ausência de menção clara ao autor configura infração, uma vez que falseia a origem intelectual da formulação.

Também a ABNT estabelece parâmetros formais para a citação de fontes em produções científicas:

NBR 10520:2002: regula a apresentação de citações em documentos. Exige que trechos com mais de três linhas sejam apresentados em recuo, com espaçamento simples, sem aspas, seguidos de referência explícita à obra original.

NBR 6023:2018: define as regras para apresentação de referências bibliográficas, exigindo a correspondência entre as obras citadas no corpo do texto e a bibliografia final.

As infrações constatadas na tese — como uso de trechos literais sem recuo ou aspas, ausência de autores na bibliografia, uso de ideias alheias sem citação — configuram descumprimento sistemático dessas normas técnicas.

Por fim, os regulamentos acadêmicos e normativas da CAPES / UFRN e o Código de Ética do Servidor Público preveem que a quebra de integridade, entre elas, o plágio, é conduta incompatível.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise integral dos autos do processo nº 0806324-11.2023.4.05.8400, exame minucioso da tese de doutorado “De repente, tudo mudou de lugar: refletindo sobre a metamorfose urbana e gentrificação em Mossoró-RN”, de autoria de Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, e comparação rigorosa com a dissertação de mestrado de Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro (UFRN, 2006) e outras fontes citadas no processo, esta perícia conclui o seguinte:

6.1 Conclusões técnicas

1. Foram identificados múltiplos trechos da tese que correspondem literal ou estruturalmente a conteúdos de outras obras acadêmicas, especialmente a dissertação de Karisa Lorena, sem a devida atribuição autoral, uso de aspas, recuo ou citação conforme normas da ABNT.

2. As estratégias de apropriação textual identificadas incluem:

Cópias literais sem aspas ou referência;

Paráfrases com manutenção da progressão temática e estrutura sintática;

Colagens de trechos reorganizados de uma mesma fonte sem menção ao autor original;

Reprodução de conceitos e citações indiretas com linguagem idêntica à fonte consultada.

3. A prática de plágio constatada na tese não é pontual, mas sistemática e recorrente, atingindo partes significativas da fundamentação teórica, introdução e discussão, o que compromete a autenticidade intelectual da obra.

4. A tese apresenta falsa aparência de autoria e originalidade, uma vez que os trechos apropriados são incorporados ao texto como se fossem formulações próprias, inclusive nos segmentos mais sensíveis de um trabalho de natureza doutoral (hipóteses, formulações analíticas e revisão crítica).

6.2 Parecer pericial

Diante do exposto, afirmamos, com base em critérios linguísticos, normativos e legais, que a tese de doutorado em questão cometeu plágio acadêmico em diversos níveis (textual, estrutural e ideológico), com comprometimento de sua integridade autoral e de sua validade como produção científica.

Esta perícia reconhece, com elevado grau de certeza técnica, a ocorrência de infração à legislação de direitos autorais e às normas da escrita científica, configurando plágio acadêmico deliberado.

6.3 Declaração final

Declaramos que este laudo foi realizado com base em análise objetiva, ética, tecnicamente fundamentada e respaldada por vasta documentação e comparação textual. Estamos à disposição do juízo para eventuais esclarecimentos técnicos adicionais.

Natal, 20 de agosto de 2025

Erika Bezerra Cruz de Macedo

Doutora em Estudos da Linguagem – Perita Judicial

Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva

Doutora em Estudos da Linguagem – Perita Judicial



Processo: **0806324-11.2023.4.05.8400**

Assinado eletronicamente por:

MARCELO GOMES MONTEIRO - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 21/08/2025 08:48:18

Identificador: 4058400.17115734

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2508210847520490000017168167